



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 87/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA DR. PAULO CESAR EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O Fundo Municipal de Saúde de Siriri, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Bairro Centro, Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.365.532-0001-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sr.<sup>a</sup> CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA, portadora da RG 31678882 SSP/SE e do CPF 047.758.515-94, e a Empresa: CLÍNICA MÉDICA DR. PAULO CESAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.331.200/0001-58, localizada à Rua Dom José Vicente Távora, nº 219, Salas 05 e 06, Setor 3, Quadra 71, Bairro Fernandes, Cidade de Propriá, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. Paulo César Rezende Barros, portador da RG 302.158 SSP/SE e do CPF 204.457.094-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

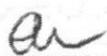
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **87/2022** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo contrato, por um período de 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **24 (vinte e quatro) meses**, ou seja: com início em **21/06/2023** (vinte e um de junho de dois mil e vinte e três) e término em **21/06/2024** (vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro).

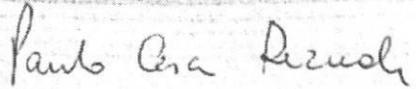
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

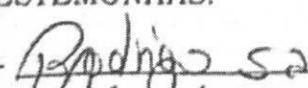
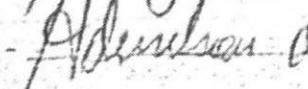
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 20 de junho de 2023.

  
CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA  
CONTRATANTE

  
PAULO CÉZAR REZENDE BARROS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I -  Rodrigo Santos de Oliveira 2204510-1
- II -  Aldemilson do Espírito Santo RG: 811.845 SSP/SE